

## PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

## PORTARIA D.G. Nº 399/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício Nº 417/2006, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/5/2006,

## RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 23/5/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís(MA), 22 de maio de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES